LEI Nº. 101/2009

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. JOSÉ TEODORO ALVES, ex vice-prefeito de Apucarana, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ALCIDES RAMOS JÚNIOR E OUTROS**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Senhor Dr. JOSÉ TEODORO ALVES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 25 de maio de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/AL.